Ata da defesa de tese de doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 15 de junho de 2026.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 14h00 horas, em sessão pública realizada de forma remota via videoconferência, Google Meet, teve início a defesa do trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado, com a **tese** intitulada **"EU VI A FOTOCRONICIDADE... ELA COMEÇAVA NO RECIFE: Francisco Rebello e a Revista da Cidade na produção e circulação de fotografias de aspectos "crônicos" na imprensa.**" do doutorando **JULIO CEZAR PEREIRA PERES,** na área de concentração Comunicação**,** sob a orientação do Prof. Dr. JOSÉ AFONSO DA SILVA JUIOR. A Comissão Examinadora foi aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação**,** sendo composta por: Prof. Dr. JOSÉ AFONSO DA SIILVA JUNIOR (orientador)**,** do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Prof. Dr. RODRIGO OCTAVIO DE AZEVEDO CARREIRO e Profa. Dra. NINA VELASCO E CRUZ – na qualidade de examinadores internos do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Profa. Dra. AGDA PATRÍCIA PONTES DE AQUINO, do PPJ da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Prof. Dr. WAGNER SOUZA E SILVA do PPGCOM da Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo – na qualidade de examinadores externos. Após cumpridas as formalidades conduzidas pelo presidente da comissão, professor JOSÉ AFONSO DA SIILVA JUNIOR, o candidato ao grau de Doutor foi convidado a discorrer sobre o conteúdo da tese**.** Concluída a explanação, o candidato foi arguido pela Comissão Examinadora que, em seguida, reuniu-se para deliberar e conceder, ao mesmo, a menção **APROVADO.** Para a obtenção do grau de Doutor em **Comunicação,** o concluinte deverá depositar versão final da **Tese** na Biblioteca Central. O depósito deverá ser feito, após realizadas as correções conforme recomendações feitas, nesta sessão, pela comissão examinadora, observando os prazos e procedimentos vigentes nas normas internas desta universidade. E, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora. OBSERVAÇÃO: A defesa em epígrafe foi realizada em modo remoto, envolvendo a Banca Examinadora e o discente, através de recursos de videoconferência, que possibilitaram realizar a discussão acadêmica sobre o objeto de estudo, com som e imagem. Eu, JOSÉ AFONSO DA SILVA JUNIOR, atesto, confirmo o ato de defesa, a participação dos examinadores e dou fé pública a esta ata.

Recife, 15 de junho de 2026, as 17h13.

Prof. Dr. José Afonso Jr.
PPGCOM - DCOM
jose.silvajr@ufpe.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE AFONSO DA SILVA JUNIOR
Data: 15/06/2026 17:34:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. JOSÉ AFONSO DA SIILVA JUNIOR - **orientador**	**PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**
Profa. Dr. RODRIGO OCTAVIO D AZEVEDO CARREIRO	**PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**
Prof. Dra. NINA VELASCO E CRUZ	**PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**
Prof. Dra. AGDA PATRICIA PONTES DE AQUINO	**PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**
Prof. Dr. WAGNER SOUZA E SILVA.	**PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**